



ODEBRECHT S.A. – Em Recuperação Judicial

NIRE 2930002559-3

CNPJ/ME nº 05.144.757/0001-72

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DIA, HORA E LOCAL:** Em 15 de julho de 2020, às 09:00 horas, a reunião do Conselho de Administração da Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) ocorreu de forma remota por meio de videoconferência utilizando-se da plataforma *Skype*.

2. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”).

3. **MESA:** José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha – *Presidente*; Guilherme Abreu - *Secretário*.

4. **DELIBERAÇÕES:** Após devidamente deliberadas pelos Conselheiros presentes, decidiram, por unanimidade, aprovar:

4.1) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76;

4.2) a Proposta de Deliberação **PD.DP-ODB-15/20**, que dispõe sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia;

4.3.) em razão da aprovação da Proposta de Deliberação **PD.DP-ODB-15/20** acima, a eleição do Sr. **ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 03.938.136-65 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 560.381.355-53, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 10º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, para o cargo de **Diretor sem designação específica da Companhia**;

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Diretor ora eleito toma posse de imediato, mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no livro próprio, e declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Esta página integra a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Odebrecht S.A. – Em Recuperação

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97989299 em 18/08/2020

Protocolo 203691504 de 14/08/2020

Nome da empresa ODEBRECHT S.A. \*\*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL\*\*\* NIRE 29300025593

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100303925597615

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





4.4) Em virtude da eleição acima aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020: **A) RUY LEMOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.488.415-53, portador da carteira de identidade RG nº 9.189.137-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; **B) ROGÉRIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 889.539.205-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.064.834-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, para o cargo de **Diretor** da Companhia; e **C) ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 03.938.136-65 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 560.381.355-53, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 10º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, para o cargo de **Diretor** da Companhia.

5. **QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas, por unanimidade, sem reservas ou restrições.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

**MESA:** José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha – *Presidente da Mesa e do Conselho de Administração*; Guilherme Abreu – *Secretário*.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Mauricio Bahia Odebrecht, Roberto Faldini, João Pinheiro Nogueira Batista e Ruy Lemos Sampaio.

Certifico e dou fé de que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Guilherme Abreu

Secretário

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha

Presidente da Mesa e do Conselho de Administração

Esta página integra a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Odebrecht S.A. – em Recuperação Judicial, realizada em 15 de julho de 2020.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97989299 em 18/08/2020

Protocolo 203691504 de 14/08/2020

Nome da empresa ODEBRECHT S.A.\*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL\*\*\* NIRE 29300025593

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100303925597615

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ODEBRECHT S.A.****EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***
PROTOCOLO	203691504 - 14/08/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29300025593  
CNPJ 05.144.757/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97989299 DE 18/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/08/2020

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09503079802 - IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1